



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 134/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I, "ZONA URBANA"**, vinculada a Secretaria municipal de Educação, matrícula 00086-8, Professora de 1ª a 5ª Series, **ZELINA FERREIRA XAVIER FEITOSA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 01 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 01 de novembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 135/2013.

Nomeia para o quadro de servidores efetivos do município, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, nas Leis municipais n.ºs. 117/05; 122/05; 164/2010 respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o Quadro de Servidores Efetivos do Município, a fim de exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a Sra. **JOSIENE TAVARES DE SOUSA**, classificado/aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, convocado através do **EDITAL N.º 001/2010**, realizado em 18/07/2010.

Art. 2º - A Servidora nomeada prestará jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, nos locais designados pela Administração, na Zona Urbana, subordinado ao Regime Próprio de Previdência do Município, percebendo remuneração básica inicial de R\$: 680,19 (seiscientos e oitenta reais e dezenove centavos), mensais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 04 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de novembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSSE N.º 008/2013, ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
JOSIENE TAVARES DE SOUSA.
FLIAÇÃO: FILADESTE MUNIZ DE SOUSA e JOANA TAVARES DE SOUSA.
NATURALIDADE: ANTONIO ALMEIDA - PI

DATA DE NASCIMENTO: 12.01.1988

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.

RG: 16.321.227 - SSP/MG

CPF: 096.867.606.52

Título Eleitoral: 0353 2993 1597, Seção N.º 0078 Zona 0004.

Declaração de bens e de (ou não) acumulação de cargos.

Certidão negativa de condenação criminal.

Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo

Laudo Médico de aptidão

Observações:

Aos quatro dias do mês de novembro de 2013, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sra. **JOSIENE TAVARES DE SOUSA**, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a Secretaria municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais filiado ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da CF/1988, e Portaria n.º 111/2013 de 02 de setembro de 2013, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o disposto no Edital n.º 001/2010 de 18 de julho de 2010, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

LEOCADIO BRITES DE ABREU
Secretário de Administração

JOSIENE TAVARES DE SOUSA
Empossado



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO N.º 008/2013

Em cumprimento ao disposto na resolução TCE N.º. 907, de 10 dezembro de 2009, art. 6º, I, **CERTIFICO**, sob as penas da lei, e tendo em vista os documentos arquivados nesta Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, que a nomeação da Sra. **JOSIENE TAVARES DE SOUSA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela lei N.º. 164/2010, de 27 de abril de 2010, em virtude de concurso público, edital N.º. 001/2010 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) obedeceu a ordem de classificação na nomeação dos candidatos para as vagas existentes, e que a mesma apresentou todos os documentos exigidos para a admissão, inclusive prova de quitação eleitoral, declaração de bens, Certificado ainda que, foram cumpridos os prazos e demais requisitos previstos em Lei e no Edital do respectivo concurso. E, como mais nada tenho a declarar, eu, **LEOCADIO BRITES DE ABREU**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, emito a presente certidão que, visada e assinada por, **JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, Prefeito Municipal, vai ser informada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e arquivada no prontuário do servidor.

Antônio Almeida (PI), 04 de novembro de 2013.

LEOCADIO BRITES DE ABREU
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal